



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP: 5990000
CNPJ: 08.148.421/0001-76



Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: 03.001 - Secretaria de Administração

Nº Solicitação: Data Emissão: Classificação: Processo:
1 04/01/2023 Serviço 3/2023

Objeto:

Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para provimento efetivo nas áreas médicas, educacional, assistencial e administrativa do município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

O último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, para o provimento de servidores permanentes, foi no ano de 2015. Durante todo este período, de aproximadamente 7 (sete) anos, este Município tem realizado outras contratações através de Processos Seletivos, tornando-se rotineiras, mitigando o interesse público.

A Constituição Federal preceitua que a investidura em cargos públicos depende de prévia aprovação em concurso público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para os cargos de chefia e assessoramento declarado em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF).

O concurso público é a forma mais democrática e legítima de se buscar as melhores pessoas, dentre as que participam do certame para ingressar no serviço público. Além de ensejar a todos, iguais oportunidades em disputar cargos públicos e entender ao mesmo tempo aos princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade, eficiência, e acima de tudo moralidade.

Diante de tal fato, o Município de Pau dos Ferros e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte firmaram Termo de Conciliação, em audiência realizada no dia 19/03/2022, que teve como fundamento a Ação Civil Pública nº 0101569-47.2015.8.20.0108, cuja finalidade é o cumprimento da obrigação de fazer constante na Sentença (id. 55041307) proferida nos autos.

Destarte, para atender a finalidade, necessário se faz, a contratação de instituições/empresas para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Médio, Nível Superior e Cadastro de Reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0011736	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para provimento efetivo nas áreas médicas, educacional, assistencial e administrativa do município de Pau dos Ferros/RN.		1	Valor E	489.019,28	489.019,28

Valor Total: 489.019,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

JARYSLANDYA MONTEIRO DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

061.204.924-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD